



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRAL

6ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES SISU

6ª LISTA DE CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2026- PROEN/IFRN - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU.

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 666/2020-Reitoria/IFRN, torna pública as listas de espera objeto do Edital nº. 01/2026-PROEN/IFRN e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para 2026, conforme discriminado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	10/04/2026	-	https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?tipo=3
Matrícula online	10/04/2026 até 14/04/2026	Das 13h do dia 10/04/2026 até 23h59min do dia 14/04/2026	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Correção de dados	15/04/2026	Até 23h59min do dia 15/04/2026	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Contato			E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação	Semestre
Tecnologia em Comércio Exterior	MARIA EDUARDA DUTRA DE LIRA DE ARAÚJO	AC	Matutino	34	2026.1
Tecnologia em Comércio Exterior	MARIA EDUARDA BARBOSA DE FARIAS	AC	Matutino	35	2026.1
Tecnologia em Comércio Exterior	MARIANA ROBERTA QUEIROZ DANTAS FELINTO	AC	Matutino	36	2026.1
Tecnologia em Redes de Computadores	MATHEUS FELIPE DA SILVA FERREIRA	AC	Noturno	30	2026.2
Tecnologia em Redes de Computadores	EDUARDA SOUSA LOPES	AC	Noturno	31	2026.2
Tecnologia em Redes de Computadores	JOSÉ CARLOS CASSIANO DO NASCIMENTO	AC	Noturno	33	2026.2

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação	Semestre
Licenciatura em Geografia	DAMYLE TEIXEIRA DE ARAÚJO	AC	Noturno	12	2026.1
Licenciatura em Matemática	KEVIN NELLYSON FERNANDES DA SILVA NOBRE	AC	Noturno	13	2026.1

1. Todos os candidatos convocados deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn> seguindo o cronograma de matrícula acima.

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou

- os candidatos estrangeiros.

f) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;

g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) o período que consta no cronograma de matrícula acima.

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.cnat@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Natal/RN, 10 de abril de 2026

SILVANA ANDRADE DE SOUZA

Diretora de Ensino do Campus Natal Central